



Documentos Necessários:

- Requerimento com firma reconhecida do interessado (proprietário);
- Escritura Pública de Pacto Antenupcial original;
- Certidão de Casamento, original ou cópia autenticada.

Observação:

- Em se tratando apenas de averbação do pacto antenupcial, em virtude do pacto antenupcial já ter sido registrado, apresentar juntamente com o requerimento a certidão do registro auxiliar probante.